



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 1221/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 12555 EM 24/02/15

*Pizzarel*  
PREFEITO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.


## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar possíveis fatos ocorridos com servidores ocupantes de cargo de Guarda Municipal.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza Forti**, RG nº 3.244.767-8, **Rossana Amélia Martins** RG n.º 6.555.668-5 e **Edna Durante dos Santos** RG nº 3.981.908-2, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de fevereiro de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal